



Indicação n.º **/2024**

Canela, 1º de outubro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a indicação:

Que o Prefeito aloque recursos na LOA para contratação de triturador e material humano para recolher regularmente as podas e lixo verde da cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação atende o interesse público.

Jerônimo Terra Rolim
Líder de Bancada e Vereador do PDT

